



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**ATA N° 015/2020 Da Sessão Ordinária - Realizada em 14/09/2020.**

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às 18 horas e 30 minutos (dezoito horas e trinta minutos), reuniram-se em Sessão Ordinária, na Sede do Poder Legislativo, os seguintes Edis: **ADEMAR JACÓ HAHN, ADRIANA T. MÜHL NEUHAUS, ADRIANO RODRIGO MATTGE, AUGUSTO JULIANO LISKA, IRNO LAVALL, MARCIO HOWE, MARCIO PINTO DA SILVA, PAULO LOPES GODOI e VALDIR JOSÉ VIEIRA.** Verificando o número legal de Edis presentes, a Sessão foi aberta pelo Presidente Vereador **MARCIO PINTO DA SILVA** que primeiramente colocou em discussão e em votação a Ata n° 014/2019, da última Sessão Ordinária, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foi realizada a leitura dos expedientes recebidos do Executivo Municipal: Ofício n° 295/2020 – Prestação de Contas do 19º Festival Nacional da Cuca com Linguíça; Ofício n° 298/2020 – Respostas ao Ofício n° 187/2020. Na sequência o Secretário PAULO LOPES GODOI realizou a leitura da Convocação n° 012/2020 que convocou a Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, Sra. SIMONE PATRÍCIA LAMMEL, nos termos do inciso XXI do art. 37 da Lei Orgânica Municipal e nos arts. 185 e 186 do Regimento Interno, com o objetivo de prestar informações sobre a reforma do PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA – PADU e a forma como está ocorrendo o planejamento dos atendimentos médicos, conforme Requerimento n° 037/2020 apresentado na sessão anterior. Conforme havia sido combinado, o Secretário PAULO LOPES GODOI fez a leitura dos questionamentos que estavam transcritos na convocação e na sequência a Secretária SIMONE PATRÍCIA LAMMEL respondeu a cada pergunta, na ordem em que segue: Pergunta de n° 01: Após a reforma, o PADU passa a receber a classe ou posição de Unidade Básica de Saúde, correto? A Secretária respondeu “sim”. Dando continuidade, na mesma pergunta, perguntou-se, do contrário, qual a denominação de estabelecimento de saúde que o PADU passa a receber perante a 6ª Coordenadoria? A Secretária respondeu “Centro Municipal de saúde Ivo Otto Schneider (sinônimo de Unidade Básica de Saúde)”. Pergunta de n° 02: Que tipo de atendimento e em que horário a nova estrutura deverá funcionar? A Secretária respondeu “atendimento normal, 24 horas”. Pergunta de n° 2.1: Procedimentos cirúrgicos, observação hospitalar ainda serão oferecidas ao munícipe? A Secretária respondeu que “serão oferecidos pequenos procedimentos eletivos e observação hospitalar”. Pergunta de n° 2.2: No caso da observação hospitalar, esta poderá estender a duração de 24 horas? A Secretária respondeu que “não, pois  
.....continua na fl. seguinte.



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**.....continuação da ATA Nº 015/2020 – De 14/09/2020.**

deverá obedecer ao limite máximo de 24 horas”. Pergunta de nº 2.3: Não havendo a possibilidade de manter os pacientes em observação por tempo mais prolongado, principalmente quanto aos idosos, onde eles poderão ser observados quando houver necessidade? A Secretária respondeu que “poderão ficar em observação no hospital de referência Beneficência Alto Jacuí de Não-Me-Toque”. Pergunta de nº 2.4: Se o funcionamento deixar de ser 24 horas, onde as técnicas de enfermagem da noite serão realocadas? Já há planejamento para esta situação? A Secretária respondeu que “o funcionamento permanecerá de 24 horas”. Pergunta de nº 3: Se o funcionamento deixar de ser por 24 horas, a reforma do PADU representa um benefício para a população em que aspecto? A resposta é muito importante para que a população tenha conhecimento sobre o lado prático, que é do seu interesse. A Secretária respondeu que “o funcionamento permanecerá de 24 horas”. Pergunta de nº 4: Durante a reforma, o município alugou ou realizou alguma tratativa para alugar outro imóvel que possibilitasse a continuidade dos serviços oferecidos à comunidade, pelo PADU? A Secretária respondeu que “sim”. Pergunta de nº 4.1: Importante também que seja apresentado cópia do contrato de locação firmado, ou se não foi, por qual motivo não ocorreu a formalização do instrumento contratual? A Secretária respondeu que “o contrato não foi formalizado, pois, a funcionária que iria exercer as atividades no local apresentou um atestado médico pelo período de 90 dias, não havendo mais interesse público na continuidade da locação”. Pergunta de nº 4.2: Qual foi o imóvel, quais os serviços e servidores que foram ou seriam alocados neste local? A Secretária respondeu “a sala localizada em frente ao antigo PADU, onde é realizada a coleta de exames laboratoriais. Foram prestados serviços administrativos e AIH, realizados pela servidora Patrícia de Mello”. Pergunta de nº 4.3: Por que não houve a transferência do PADU para este imóvel? A Secretária respondeu que “houve a transferência do setor administrativo”. Pergunta de nº 4.4: Não havia por parte da administração o entendimento de que em algum momento, funcionários e serviços prestados pelo PADU, precisariam de um outro local de funcionamento? A Secretária respondeu que “os demais funcionários e serviços prestados foram realocados para a UBS, por questão de logística”. Pergunta de nº 4.5: A servidora pública Patrícia de Mello chegou a exercer sua função no Posto de Coleta de Exames, localizada na frente do PADU? A Secretária respondeu que “a servidora exerceu suas funções no novo local por curto período, tendo em vista que a mesma apresentou atestado médico pelo

**.....continua na fl. seguinte.**



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**.....continuação da ATA N° 015/2020 – De 14/09/2020.**

período de 90 dias”. Pergunta de nº 5: A Unidade de Saúde (US) de São José da Glória possui uma demanda grande atendimentos? A Secretária respondeu que “sim, possui demanda”. Pergunta de nº 5.1: Qual o número médio de atendimentos realizados mensalmente, durante o ano de 2020? A Secretária respondeu “janeiro/2020 - 35 atendimentos; fevereiro/2020 – 55 atendimentos; março/2020 – 32 atendimentos; abril/2020 – 29 atendimentos; maio/2020 – 32 atendimentos; junho/2020 – 37 atendimentos; julho/2020 – 33 atendimentos; agosto/2020 – 60 atendimentos”. Pergunta de nº 5.2: Essa demanda justifica que na Unidade de Saúde de SJG, a oferta de atendimento seja de 40 horas semanais? A Secretária respondeu que “justifica sim”. Pergunta de nº 5.3: Na Unidade Básica de Saúde da sede a demanda é semelhante da Unidade de Saúde de São José da Glória? A Secretária respondeu que “não”. Pergunta de nº 5.4: Há alguma justificativa para que a Unidade de Saúde SJG tenha 40 horas/médico Clínico Geral e que a UBS da sede tenha 44 horas, e especificamente nas manhãs de segundas e sextas feiras, não há médico clínico geral presente? A Secretária respondeu que “há justificativa, pois com o momento de pandemia a orientação de não aglomeração os atendimentos foram distribuídos entre as duas unidades, evitando assim a circulação e deslocamento dos pacientes de São José da Glória. Ademais, facilita o acesso ao atendimento médico aos pacientes que residem nesta localidade”. Pergunta de nº 5.5: Já ocorreu a necessidade de paciente ser conduzido ao Município de Não-Me-Toque ou outro nas manhãs dos dois turnos referidos? A Secretária respondeu que “sim”. Pergunta de nº 5.6: Se a resposta 5.5 for positiva, isso implica em custos para o Município? A Secretária respondeu que “não”. Pergunta de nº 6: Uma Unidade de Saúde pode funcionar sem a enfermeira padrão presente? A Secretária respondeu “sim”. Pergunta de nº 6.1: A secretária tem conhecimento a respeito de alguma legislação referente? A Secretária respondeu que “sim, tem conhecimento. Artigo 13° de decreto N° 94.406, de 06/1987”. Pergunta de nº 6.2: A Equipe da Estratégia da Família, conforme a Portaria nº 2.488/2011 do Ministério da Saúde, faz referência a necessidade da equipe (médico, enfermeira, técnica de saúde) desempenharem suas funções na mesma US. Essa determinação imposta na forma de Portaria, está sendo cumprida? Se não está, qual a justificativa para o seu desrespeito? A Secretária respondeu “sim, está sendo cumprida”. Pergunta de nº 7: Percebemos que após os primeiros casos confirmados de covid19 no Município de Victor Graeff, durante semanas nos mantivemos com estes números inalterados. Correto? A Secretária respondeu

**.....continua na fl. seguinte.**



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**.....continuação da ATA N° 015/2020 – De 14/09/2020.**

“correto”. No início de junho houve a reabertura dos bares/bodegas. Correto? A Secretária respondeu “correto”. Pergunta de nº 7.1: No período que foi decretado a reabertura dos bares/bodegas, a bandeira imposta pelo Governo Estadual era Laranja. Correto? A Secretária respondeu “correto”. O decreto municipal que autorizou a reabertura contrariou o decreto estadual? A Secretária respondeu que “não”. Pergunta de nº 7.2: Havia argumentos técnicos para que a reabertura das bodegas fosse decretada? Quais? A Secretária respondeu que “sim, pois a bandeira laranja autoriza o funcionamento dos bares”. Pergunta de nº 7.3: Cerca de um mês após, no início de julho, os números de casos positivados aumentaram com extrema rapidez. Correto? A Secretária respondeu que “não”. Podemos relacionar o descontrole no aumento de novos casos positivos para Covid19, a reabertura das bodegas/bares? A Secretária respondeu que “não”. Pergunta de nº 7.4: A população que frequenta as bodegas, na sua grande maioria, faz parte do grupo de risco para o covid19, por serem idosos e provavelmente apresentarem outras doenças associadas? A Secretária respondeu “sim”. Pergunta de nº 8: Segundo comentários que houveram na cidade, tivemos casos positivados para covid19 em pelo menos três empresas de Victor Graeff. Correto? Foi tomada alguma medida com intuito de bloquear o avanço de novos casos, medidas como testagem de outros funcionários destas referidas empresas e isolamento destes casos positivados? A Secretária respondeu “sim, conforme os protocolos do Ministério da Saúde”. Pergunta de nº 8.2: Não seria o indicado, havendo casos confirmados em uma empresa, testar outros funcionários para poder ser realizado o Bloqueio Epidemiológico? A Secretária respondeu que “foi feito segundo o protocolo”. Pergunta de nº 8.3: Na prefeitura, sede da administração municipal, foram realizados testes rápidos em alguns funcionários? Por que estes testes foram realizados? A Secretária respondeu que “sim, foram realizados para fins estatísticos e epidemiológicos assim como foram realizados nos demais estabelecimentos privados”. Pergunta de nº 8.4: Se foram realizados em funcionários da prefeitura, nas empresas está conduta não está sendo adotada ou sim? A Secretária respondeu que “foi adotada”. Pergunta de nº 9: Sobre os repasses de recursos federais para o combate do coronavírus, qual o montante total recebido pelo Município? A Secretária respondeu que “até o momento o montante é de R\$ 237.388,76”. Pergunta de nº 9.1: Em qual rubrica entrou o recurso e que forma estão sendo gastos os recursos no combate a pandemia? A Secretária respondeu que o “valor total dos recursos até a data 11/09/2020 R\$ 237.388,76

**.....continua na fl. seguinte.**



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**.....continuação da ATA Nº 015/2020 – De 14/09/2020.**

(duzentos e trinta e sete mil trezentos e oitenta e oito reais com setenta e seis centavos). Recurso portaria 1666/2020, valor total do recurso R\$ 197.328,00 efetuado em 2 parcelas (29/07/2020 valor R\$ 100.000,00 e 12/08/2020 R\$ 97.328,00). Rubrica: 4511-custeio COVID-19. Recurso portaria 506/2020, valor total do recurso R\$ 5.000,00 efetuado em parcela única na data 31/07/2020. Rubrica: 4011- Atenção básica. Recurso portaria 1857/2020, valor total R\$ 14.190,00 efetuado em parcela única. Rubrica: 4511 – Custeio COVID-19 (para uso exclusivo na compra de materiais para prevenção do COVID-19 nas escolas públicas do município). Recurso da Lei 173/2020, valor total do recurso R\$ 41.741,53 será efetuado em 4 parcelas (16/06/2020 valor R\$10.435,38 e 12/08/2020 valor R\$ 10.435,38 até o momento). Rubrica 3160 – Atenção básica COVID-19. Os recursos estão sendo utilizados de acordo com a determinação estabelecida, seja para compra de testes rápidos, exames RT-PCR, atendimento médico, hospitalar, internação e plantão para casos de COVID-19 conforme contrato firmado entre o Município e o Hospital Notre Dame Julia Billiard, horas complementares de profissionais, medicamentos utilizados no tratamento da doença, EPIs, material de limpeza e higienização, sanitizações, materiais e divulgações informativas e preventivas, por meio dos veículos de informação. Considerando que foram essas as perguntas descritas na convocação, na sequência o presidente abriu o espaço para que os vereadores pudessem questionar a secretária referente as perguntas relativas ao assunto da convocação. Findado os questionamentos e as considerações realizadas pelos vereadores, o Presidente agradeceu a presença da Secretária e deu continuidade com a Sessão Ordinária. Na sequência passou-se para a leitura dos expedientes recebido de diversos: Ofício nº 001/2020 – Comitê Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus; Ofício – Escritório Municipal da EMATER-RS/ASCAR; Decreto nº 070/2020 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda; E-mail – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul; Ofício Circular DCF nº 020/2020; Ofício nº 001/20 – Ouvidoria Geral do Município; Ofício nº 001/2020 – Diretório Municipal do Partido Democrático Trabalhista de Victor Graeff; Edital de Convocação - Diretório Municipal do Partido Progressista de Victor Graeff; Edital de Convocação - Diretório Municipal do Movimento Democrático Brasileiro de Victor Graeff; Ofício nº 001/20 - Diretório Municipal do Partido Progressista de Victor Graeff; Ofício nº 001/20 - Diretório Municipal do Movimento Democrático Brasileiro de Victor Graeff; Ofício nº 002/2020 –

**.....continua na fl. seguinte.**



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**.....continuação da ATA N° 015/2020 – De 14/09/2020.**

Comitê Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus; E-mail – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul; Convite para Audiência Pública – Secretaria Municipal de Saúde; Ofício n° 020/2020 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social; Arquivamento – Ministério Público Estadual; Requerimento – Servidor Público Sr. Jorge Berwig. Em seguida foi aberto o espaço para a Leitura dos Expedientes expedidos pelos vereadores: Ofício n° 186/2020 – Executivo Municipal; Ofício n° 187/2020 – Executivo Municipal; Ofício n° 188/2020 – Executivo Municipal; Ofício n° 190/2020 – Conselho Municipal de Previdência dos Servidores Públicos Municipais; Ofício n° 191/2020 – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul; Ofício n° 192/2020 – Imo. Sr. Waldemar C. Wentz; Ofício n° 193/2020 – Ilma. Sra. Sara L. Scheffel; Ofício n° 194/2020 – Executivo Municipal; Ofício n° 195/2020 – Controladoria Interna do Município; Ofício n° 196/2020 – Ministério Público Estadual; Ofício n° 197/2020 – Executivo Municipal; Ofício n° 198/2020 – Controladoria Interna do Município; Ofício n° 199/2020 – Ministério Público Estadual; Ofício n° 200/2020 – Ilma. Sra. Rosmari Muneroli; Ofício n° 201/2020 – Ilma. Sra. Josane Isabel de Oliveira; Ofício n° 202/2020 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social; Ofício n° 203/2020 – Executivo Municipal; Ofício n° 204/2020 – Controladoria Interna do Município; Ofício n° 205/2020 – Ministério Público Estadual; Ofício n° 206/2020 – Executivo Municipal; Ofício n° 207/2020 – Controladoria Interna do Município; Ofício n° 210/2020 – Executivo Municipal. Em seguida passou-se para o espaço dos expedientes apresentados pelos vereadores, onde foram apresentados os seguintes: Moção n° 007/2020, de autoria do Ver. AUGUSTO JULIANO LISKA, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. LADIR MANN, popularmente conhecida como CHICA, cujo falecimento ocorreu no dia 31 de agosto de 2020. Aprovada por unanimidade; Moção n° 008/2020, de autoria do Ver. ADRIANO RODRIGO MATTGE e demais colegas vereadores, Moção de Pesar aos familiares do Sr. CLÓVIS AMANN, cujo falecimento ocorreu no dia 09 de setembro de 2020. Aprovada por unanimidade. Moção n° 009/2020 de autoria do Ver. ADRIANO RODRIGO MATTGE, Moção de Pesar aos familiares do Sr. AIRTON ALBERTO AULER, cujo falecimento ocorreu no dia 14 de setembro de 2020. Sendo que foram esses os expedientes apresentados pelos vereadores, passou-se para o espaço reservado aos pedidos verbais: 1) Pedido de autoria do Ver. AUGUSTO JULIANO LISKA: Solicitou o encaminhamento de ofício ao Presidente, Vice-Presidente da Cotrijal,

**.....continua na fl. seguinte.**



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**.....continuação da ATA Nº 015/2020 – De 14/09/2020.**

bem como para o Gerente da Unidade de nosso município, com o objetivo de parabenizar esta cooperativa pelos 63 anos de luta, trabalho e sucesso. 2) Pedidos de autoria do Ver. MARCIO PINTO DA SILVA: -Solicitou ao Executivo Municipal, informações de como está o andamento para a realização da perfuração do poço artesiano da localidade dos Priebe, em São José do Umbú; - Informou ao Executivo Municipal, que referente ao pedido realizado na sessão anterior de empedramento da estrada de acesso a propriedade do Sr. Jorge Schons, inicialmente o pedido havia sido feito para a propriedade do Sr. Jorge Joacir Schons, porém aproveitou a oportunidade para solicitar também, o empedramento da estrada de acesso a propriedade do Sr. Jorge Moacir Schons, pois ambas as propriedades necessitam da realização desse serviço. Considerando que foram esses os pedidos realizados pelos Edis, passou-se para o espaço do Pequeno Expediente, momento em que o Ver. MARCIO PINTO DA SILVA utilizou o espaço para falar sobre o concurso público para o cargo de Tesoureiro que está em andamento em nossa Câmara de Vereadores, visto que o atual tesoureiro está se aposentando e deixando o cargo. Relatou que a data para a realização da prova do concurso público foi adiada em virtude de uma notificação encaminhada pelo Comitê Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus, no qual solicitaram a suspensão por tempo indeterminado do concurso, por duas vezes, sendo que a primeira vez o Município se encontrava em bandeira vermelha com protocolo de bandeira laranja, onde todas as demais funções do município estavam sendo desempenhadas normalmente. Relatou ainda que se tem conhecimento que no dia 31 de agosto de 2020 foi publicado no jornal Correio do Povo uma notícia relatando que foi realizado em Porto Alegre um concurso público, mesmo estando em bandeira vermelha, o qual ocorreu normalmente, sem problemas, adotando todas as medidas de prevenção. Com isso, lamenta que na cidade de Victor Graeff, o concurso da Câmara de Vereadores, não pode ser realizado com protocolo de bandeira laranja. Por fim, o Edil ressalta que o comitê deveria estar mais atento a outras aglomerações que estão ocorrendo no município. Considerando que foram essas as colocações do vereador inscrito no espaço do Pequeno Expediente, foi dado início a Ordem do Dia, momento em que foi realizada a leitura, discussão e votação dos processos legislativos. Durante a discussão do Projeto de Lei nº 032/2020, de autoria do Executivo Municipal que *“Altera o art. 24 e 38 da Lei Municipal 1.440/2012 visando a consolidação da legislação previdenciária com base na Emenda Constitucional nº 103/2019”* a Ver<sup>a</sup>. ADRIANA T. M.

**.....continua na fl. seguinte.**



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**.....continuação da ATA Nº 015/2020 – De 14/09/2020.**

NEUHAUS solicitou Pedido de Vistas do Projeto, o pedido de vistas foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Projeto de Lei nº 033/2020, de autoria do Executivo Municipal que ***“Autoriza o Município de Victor Graeff a outorgar escritura pública de doação”*** foi aprovado por unanimidade de votos. O Projeto de Lei nº 036/2020, de autoria do Executivo Municipal que ***“Autoriza a contratação temporária, para atender a necessidade de excepcional interesse público, de Médico Veterinário, e dá outras providências”*** foi aprovado por unanimidade de votos. Durante a discussão do Projeto de Lei nº 035/2020, de autoria da Mesa Diretora que ***“Autoriza o Poder Legislativo a contratar por tempo determinado para atender à necessidade de excepcional interesse público, 01 (um) Tesoureiro, nos termos da Lei Municipal nº 530/2002 e dá outras providências”*** a Comissão de Constituição, Justiça e Bem-Estar Social (CCJ) sugeriu uma Emenda Modificativa, a Emenda Modificativa foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Por fim, o Projeto de Lei nº 035/20 foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade com Emenda Modificativa. Considerando que foram esses os projetos discutidos e votados na Ordem do Dia, não havendo nenhum inscrito no espaço da Tribuna Livre, passou-se para o espaço das Explicações Pessoais, onde a Ver<sup>a</sup>. ADRIANA T. M. NEUHAUS foi a primeira a usar o espaço, que primeiramente disse não entender os motivos das palmas por parte da equipe da Secretária de Saúde, quando deixaram o plenário, a Edil afirma que o vereador tem poder para fazer convocações, e dessa forma não entende o motivo das palmas. Continuou falando sobre comentários de pessoas em redes sociais dizendo que os vereadores não trabalham, a Vereadora diz não admitir tais comentários e convida essas pessoas a serem candidatos a vereadores, conseguirem se eleger e fazer diferente, esclarece que para ser vereador é necessário coragem, não dinheiro, mas coragem, tem que ter amor pelas pessoas e saber o que está fazendo, ressalta que cada vereador que compõe a mesa está ali por que o povo assim quis e que o trabalho não é fácil, não é apenas pedir pedras e bueiros, é preciso saber de leis, não é brincar de casinha. Finalizou dizendo aos colegas que é preciso defender suas classes políticas. Em seguida, o Ver. VALDIR JOSÉ VIEIRA utilizou o espaço, na oportunidade falou sobre a emenda parlamentar de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais) destinadas ao município para aquisição de um caminhão, mostrou foto de quando esteve em Porto Alegre juntamente com os colegas Vereadores MARCIO PINTO DA SILVA,

**.....continua na fl. seguinte.**





Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**.....continuação da ATA Nº 015/2020 – De 14/09/2020.**

ADRIANO RODRIGO MATTGE e Ver.<sup>a</sup> ADRIANA T. M. NEUHAUS juntamente com o Deputado Federal MÁRCIO BIOLCHI. Além disso, falou que depois de oito anos como vereador do MDB, sentiu o partido lhe virar as costas, e por isso pediu para que os próximos vereadores passem a trabalhar pelo povo e não para partidos, relatou em números a quantidade de votos recebidos nas eleições em que concorreu. Logo após o Ver. MARCIO HOWE utilizou o espaço para solicitar a Mesa Diretora que se comece a organizar e preparar a Sessão Solene de homenagens aos cidadãos victorenses. Ressaltou aos colegas que as eleições começaram em Victor Graeff, e o que se deve prevalecer é o respeito, mesmo com todas as diferenças, após dia 15 de novembro volta tudo ao normal, todos sabem como começa, mas ninguém sabe como termina, e que não vale a pena denigrir a imagem das pessoas. Falou sobre os investimentos que foram feitos na Câmara de Vereadores, que hoje possui uma estrutura muito melhor. Finalizou desejando aos candidatos, partidos e para a população, uma boa eleição. Em seguida o Ver. ADEMAR JACÓ utilizou o espaço, momento em que falou sobre as colocações da Ver.<sup>a</sup> ADRIANA T. M. NEUHAUS a respeito dos comentários de que os vereadores não fazem nada, detalhou o trabalho dos vereadores em reuniões, comissões, decisões, e diz que todos tem o direito a defesa caso sejam perseguidos ou caluniados. Continuou fazendo um breve comentário sobre as eleições e sobre os comentários das pessoas que muitas vezes são maliciosos e desagradáveis neste período, desabafou que nunca vão poder agradar a todos. Concluiu falando sobre o projeto do castra móvel que juntamente com o Ver. AUGUSTO J. LISKA buscam a concretização deste projeto, e que estão com agenda marcada para os próximos dias no Conselho Regional de Medicina Veterinário do Rio Grande do Sul. Logo após o Ver. PAULO LOPES GODOI utilizou o espaço, momento em que falou sobre as críticas nas redes sociais e denúncias anônimas que falam em gastos extrapolantes com a Câmara de Vereadores, diz ser inadmissível tais comentários, visto que todas as pessoas que coordenaram a Casa sempre foram muito responsáveis. Comenta que as pessoas que fazem esses comentários não conhecem o funcionamento e o trabalho da Câmara de Vereadores, comenta que tudo que é feito, é feito em benefício da população. Falou sobre as eleições que se aproximam e se dirigiu ao Ver. MARCIO HOWE, candidato a vice-prefeito, fazendo um acordo entre os dois, de quem estiver a frente do Executivo Municipal a partir do próximo ano, que passe a tratar com mais respeito a Câmara de Vereadores. Finalizou suas colocações

**.....continua na fl. seguinte.**

